

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA
ZTEC TECNOLOGIA DE METAIS.



O COMPROMISSO COM A ÉTICA É DE TODOS NÓS!
REVISÃO 00 – IMPLANTAÇÃO

HISTÓRICO DE REVISÕES

Nº DA REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA REVISÃO
00	25/08/2022	Emissão inicial do documento

SUMÁRIO

1. O QUE É ESTE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.	3
2. OBJETIVOS DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.....	3
3. A QUEM ESTE CÓDIGO SE APLICA	3
4. TERMOS E EXPRESSÕES EMPREGADOS	4
5. VALORES DA ZTEC TECNOLOGIA DE METAIS	4
6. ASPIRAÇÃO E COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS	5
7. COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE	6
8. COMO AGIR EM DIFERENTES SITUAÇÕES	6
9. TRABALHO ESCRAVO	6
10. TRABALHO INFANTIL	6
11. CONDUTAS.....	7
12. CONDUTA GERAL DA ZTEC TECNOLOGIA DE METAIS EM RELAÇÃO AOS SEUS PROFISSIONAIS	7
13. DIREITOS FUNDAMENTAIS DO PROFISSIONAL.....	7
14. CONDUTA PESSOAL DO PROFISSIONAL	8
15. CONDUTA EM RELAÇÃO A BRINDES	8
16. CONDUTA EM RELAÇÃO AO MERCADO – CLIENTES, FORNECEDORES, BANCOS, PARCEIROS E CONCORRENTES	8
17. CONDUTA GERAL DA ZTEC TECNOLOGIA DE METAIS EM RELAÇÃO AOS SEUS FORNECEDORES	9
18. INTEGRIDADE	9
19. CONFIDENCIALIDADE.....	9
20. CONDUTA EM RELAÇÃO À EMPRESA E AOS SEUS BENS	10
21. CONDUTA EM RELAÇÃO À COMUNIDADE PROXIMA E AO AMBIENTE	11
22. CONDUTA EM RELAÇÃO AO PODER PÚBLICO	11
23. RESPONSABILIDADE PELO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.....	12
24. LIDERANÇA.....	12
25. RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL.....	12
26. LINHA ÉTICA	13
27. MEDIDAS DISCIPLINARES	13
ANEXO I – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO	Erro! Indicador não definido.
ANEXO II – COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE	Erro! Indicador não definido.

1. O QUE É ESTE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.

Vivemos tempos de intensas transformações, que exigem das corporações uma revisão contínua da sua forma de atuar. As normas, regulamentações e mecanismos legais elevam a régua de exigências o tempo todo, um movimento alinhado ao desejo da construção de uma sociedade melhor e mais justa para todos.

Comprometida com a ética, a Ztec Metais vê essa evolução com bons olhos e contribui para esse movimento por meio de uma atuação responsável e transparente, que vai além da busca pelos melhores resultados, e considera a atuação correta, íntegra – e em harmonia com todos aqueles com quem se relaciona – como essencial. Somos inflexíveis quanto à obediência às normas e regulamentos e aos valores que defendemos.

A partir dessas diretrizes, desenvolvemos o Código de Ética e Conduta da Ztec Metais que apresenta em suas páginas o comportamento desejado para todos os profissionais e fornecedores da empresa, comportamentos esses alinhados às nossas crenças e também a ZTEC METAIS.

Com este importante documento em mãos, o papel de cada um de vocês, profissionais e fornecedores da Ztec Metais, é ler e conhecer as diretrizes e determinações do nosso Código de Conduta Empresarial, tirar dúvidas e colocar em prática as recomendações no seu dia a dia. Nosso compromisso com a ética e a transparência depende do comprometimento e engajamento de todos vocês.

Todas as pessoas devem atuar de forma correta, íntegra e eficiente na busca de resultados, incorporando os valores expressos neste Código, obedecendo aos regulamentos e normas internas.

2. OBJETIVOS DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O Código de Conduta Empresarial foi preparado com os seguintes objetivos: Deixar claros os valores empresariais, para que todos os profissionais e fornecedores possam compreendê-los, respeitá-los e praticá-los.

Servir de referência individual e coletiva para as atitudes e o comportamento de cada profissional e fornecedor.

Contribuir para que esses valores sejam respeitados em todas as localidades e seus profissionais e fornecedores ajam de maneira correta, justa, respeitosa em relação à comunidade e ao meio ambiente

3. A QUEM ESTE CÓDIGO SE APLICA

O Código de Conduta Empresarial se aplica a todos os profissionais que trabalham na Ztec Metais e deve regular os relacionamentos que esses profissionais mantêm dentro e fora da empresa com:

- Todos os profissionais da empresa;
- Fornecedores, clientes, bancos e outras pessoas ligadas a empresa de forma direta ou indireta;

- Poder público, em todos os níveis;
- Sociedade em geral

O Código de Conduta Empresarial se aplica também a todos os fornecedores, parceiros comerciais e pessoas físicas e jurídicas com as quais a Ztec Metais se relaciona.

4. TERMOS E EXPRESSÕES EMPREGADOS

ZTEC TECNOLOGIA DE METAIS OU EMPRESA:

Trata-se da empresa em Ztec Tecnologia de Metais, inscrita sob o CNPJ: 02.525.794/0001-32

CONDUTA:

Comportamento, procedimento moral.

CÓDIGO:

Conjunto de regras, leis ou normas.

ÉTICA:

Conjunto de costumes, hábitos e comportamentos.

FORNECEDORES

São considerados fornecedores os parceiros comerciais, pessoa física e jurídica com as quais a Ztec se relaciona.

CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL:

Normas e comportamentos que reagem a atuação da organização e definem o que ela espera de seus profissionais, e fornecedores e outros parceiros.

PROFISSIONAIS:

São todos os profissionais que trabalham na empresa, independente do cargo, função, atividade ou tempo de casa.

VALORES:

Expressam o compromisso permanente da empresa com a sociedade em geral, com as pessoas que nela trabalham e com ela se relacionam

5. VALORES DA ZTEC TECNOLOGIA DE METAIS

A Ztec Tecnologia de Metais segue os valores, que são permanentes, originários de sua história e de sua prática:

QUALIDADE E PONTUALIDADE:

A Ztec Tecnologia de Metais, preza pela qualidade dos serviços oferecidos, através de investimentos em equipamentos tecnológicos, e também pela pontualidade de entrega contando com uma capacidade mensal de 7.000 toneladas de materiais diversificados.

RESPEITO ÀS PESSOAS E AO MEIO AMBIENTE:

Agir sempre correta e justamente em relação a profissionais, clientes, fornecedores, governos, comunidades locais e à sociedade em geral. Atuar com responsabilidade em relação ao meio ambiente

TRANSPARÊNCIA:

Fornecer informações claras e abrangentes sobre atividades, realizações, políticas e desempenho do grupo, de maneira sistemática e acessível.

FOCO NO RESULTADO:

Buscar sempre maximizar o desempenho de grupo, como forma de garantir sua longevidade, seus investimentos e as condições adequadas aos profissionais.

QUALIDADE E INOVAÇÃO:

Garantir a qualidade de serviços e produtos, além de investir continuamente no aperfeiçoamento dos profissionais e das empresas.

6. ASPIRAÇÃO E COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

A atuação da Ztec Tecnologia de Metais e o comportamento esperado de seus profissionais e fornecedores são direcionados, respectivamente, pela Aspirações e Competências Comportamentais, amplamente divulgadas internamente e por meio do presente código de Ética e Conduta.

ASPIRAÇÕES DA ZTEC TECNOLOGIA DE METAIS

Transformar o panorama urbano, da construção civil, do trabalho agropecuário e de telecomunicação, por meio da excelência na atividade de galvanização com o propósito de aumentar a vida útil dos materiais ferrosos utilizados nos setores, tais como os de energias renováveis, fotovoltaicas e eólicas, estruturas metálicas, sinalização viária, andaimes e sistemas de armazenagem, materiais elétricos e de condução, iluminação, irrigação e estufas, telecomunicações e eletrificação.

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

O que esperamos dos colaboradores.

- Ser proativo e realizador, entendendo-se como parte fundamental da solução;
- Ser comprometido com a eficiência do negócio, a satisfação dos clientes, os prazos e qualidade acordados e o equilíbrio com os custos.
- Ser disponível, agir para incorporar novos conceitos de trabalho
- Ser disciplinado, priorizar atividades com eficácia.
- Trabalhar de forma colaborativa, oferecer e aceitar ajuda.

O que esperamos dos nossos líderes.

- Liderança eficaz;
- Influenciar e mobilizar as pessoas para atingir os objetivos do negócio;
- Inspirar e direcionar sua equipe, perseguindo a alta performance;
- Inspirar e influenciar sua equipe com as relações entre suas atividades com a segurança do trabalho
- Construir e manter relações pautadas em confiança, respeito às **diferenças** e transparência, assumindo suas responsabilidades e adotando uma comunicação clara e **empática**.
- Ser resiliente para líder de forma construtiva com conflitos;
- Assumir suas responsabilidades e as consequências de suas decisões e comprometendo-se com a segurança de todos os trabalhadores.

- Ajudar e estimular a integração entre os setores, reconhecendo a importância da contribuição de cada indivíduo para o todo.
- Ser aberto e disponível para novas ideias de melhoria constante em busca de resultados diferenciados para geração dos nossos valores.

7. COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE

O Código de Ética e Conduta é um importante passo para a consolidação dos valores e da ética empresarial e foi estabelecido a partir da experiência e com base em ampla discussão entre diretoria, líderes encarregados e profissionais.

A Comissão de Ética e Integridade, é composta por representantes de várias áreas da companhia e coordenada pela área de Recursos Humanos, é responsável por aperfeiçoar este trabalho e está aberto a sugestões de todos os profissionais e fornecedores. (a composição da comissão de ética pode ser consultada no anexo I, deste código).

8. COMO AGIR EM DIFERENTES SITUAÇÕES

O Código indica o que a organização espera de cada profissional e fornecedor nas diferentes situações que pode enfrentar no trabalho ou mesmo fora dele.

Sempre que estiver indeciso sobre como agir, consulte este Código de Ética e Conduta. Em caso de dúvidas, consulte seu superior imediato, a área de Recursos Humanos da empresa, ou entre em contato por meio da Linha Ética, pelo telefone 11-97286-0585 ou por e-mail linhaetica@ztecmetais.com.br

Não são toleradas práticas discriminatórias contra qualquer profissional ou candidato a emprego. Dessa forma, a ZTEC METAIS somente declinará de um candidato a qualquer tipo de cargo se realmente houver fortes indícios de que a contratação possui características e/ou interesses alheios àqueles

9. TRABALHO ESCRAVO

A Ztec Tecnologia de Metais, **não admite**, de forma alguma **qualquer condição análoga a de escravo**, quer submetendo-o os funcionários a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-os a condições degradantes de trabalho, quer restringindo-os sob qualquer meio sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto.

10. TRABALHO INFANTIL

A Ztec tecnologia de Metais, atende todos os requisitos legais citados na CLT, consolidação das leis trabalhistas e a constituição federal, sendo assim o departamento de recursos humanos é treinado e orientado a seguir o diz o Inciso XXXIII do Artigo 7 da Constituição Federal de 1988 Constituição, onde:

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Sendo assim, o setor de recursos humanos adota um filtro de seleção de currículos.

11. CONDUTAS.

Este código também aborda diretrizes das condutas da Ztec Tecnologia de Metais para com seus funcionários, clientes, fornecedores e a comunidade ao redor buscando introduzir em seus valores a responsabilidade social.

12. CONDUTA GERAL DA ZTEC TECNOLOGIA DE METAIS EM RELAÇÃO AOS SEUS PROFISSIONAIS

A Ztec Tecnologia de Metais acredita que a diversidade de seus profissionais é um dos fatores principais para a manutenção de seu sucesso, sua permanência e seu crescimento. Por essa razão, busca recrutar e manter pessoas eficientes e talentosas e investe continuamente no seu desenvolvimento.

A Ztec Tecnologia de Metais está comprometida com a igualdade de oportunidades de trabalho para todos, independentemente de raça, sexo, religião, crenças ou nacionalidade. A progressão na carreira depende, exclusivamente, do desempenho individual, do talento, do comprometimento com os valores do Grupo, dos resultados alcançados e do envolvimento de cada um.

É parte da política empresarial da Ztec Tecnologia de Metais, promover o desenvolvimento de seus profissionais, valorizar e reconhecer as pessoas com base nos resultados alcançados e assegurar que o trabalho na empresa seja um espaço de criação e realização.

A organização incentiva o respeito e a colaboração entre os profissionais, de modo a criar um ambiente interno favorável para o crescimento dos negócios.

Atos de intimidação, ofensa, agressão física e mental, assédio moral, assédio sexual, pressão psicológica, exposição de imagem vexatória praticados por profissionais, independentemente de sua hierarquia organizacional, nas dependências da empresa ou no exercício da função, seja contra colegas de trabalho ou pessoas que não estejam ligadas diretamente à empresa (clientes, fornecedores, consumidores, autoridades, integrantes da comunidade etc.) **serão punidos de acordo com a legislação e os regulamentos internos.**

Se você for vítima de qualquer constrangimento desse tipo ou souber de alguém que tenha passado por essa situação, informe seu superior imediato ou a área de Recursos Humanos ou a Comissão de Ética e Integridade de forma anônima ou não através da linha ética (vide item 26)

O porte de drogas ou armas não é permitido de forma alguma no ambiente de trabalho, sendo considerado infração grave, sujeita às sanções trabalhistas e penais.

13. DIREITOS FUNDAMENTAIS DO PROFISSIONAL

Todo profissional, independentemente de sua função, posição, cargo ou salário, será tratado com respeito e atenção, sendo a ele oferecidas condições para o desenvolvimento pessoal e profissional, atendendo o procedimento de capacitação interna, já implantado na empresa.

As condições de saúde e segurança no trabalho devem ser objetos de permanente atenção e devem assegurar aos profissionais o menor risco possível no desempenho de suas funções, para que isso ocorra **TODOS** devem acatar as normas gerais de saúde preventiva e segurança, participar dos treinamentos e das atividades de orientações.

SEGURANÇA É UM VALOR FUNDAMENTAL!

14. CONDUTA PESSOAL DO PROFISSIONAL

Devem ser evitadas atividades e relações pessoais que conflitem com os interesses da Ztec Tecnologia de Metais

Em caso de dúvida sobre a existência de conflitos de interesses, consulte seu superior imediato ou a área de recursos humanos.

Não aceite cargo ou função em outras empresas ou entidades em horário conflitante com o expediente na Ztec Tecnologia de Metais. Atividades no magistério podem ser aceitas fora do horário de trabalho, mas devem ser acordadas com sua liderança. Exceções só podem ser admitidas em casos especiais e devem ser registradas na área de Recursos humanos da empresa.

Qualquer trabalho ou atividade exercido em nome da Ztec Tecnologia de Metais ou com a utilização de seu nome ou instalações, deve ter aprovação prévia do diretor da empresa.

A indicação de parentes e amigos para vagas existentes na Ztec Tecnologia de Metais é prática tradicional. Cabe às áreas responsáveis decidir pela seleção e contratação, não sendo admissíveis pressões para influenciar a admissão, promoção ou demissão pelos profissionais ligados.

NÃO SERÁ PERMITIDO SUBORDINÇÃO DIRETA DE PARENTES

15. CONDUTA EM RELAÇÃO A BRINDES

A aceitação de brindes e presentes deverá ter o valor limitado a R\$: 200,00 e o profissional deverá comunicar ao seu gestor. Os casos que não se enquadrarem nesta definição deverão ser recusados. Na impossibilidade da recusa ou devolução, os brindes e/ou presentes fora dos limites de valor ora estabelecidos serão colocados à disposição da comissão de ética e integridade para destinação final

16. CONDUTA EM RELAÇÃO AO MERCADO – CLIENTES, FORNECEDORES, BANCOS, PARCEIROS E CONCORRENTES

ATENDIMENTO AO CLIENTE:

Além de assegurar a qualidade dos serviços oferecidos, a Ztec Tecnologia de Metais tem o compromisso de atender os clientes sempre com eficiência, rapidez, educação e transparência. Quando o cliente não puder ser atendido, isso deve ser dito claramente, explicando-se as razões de forma evidente e respeitosa.

CONFIDENCIALIDADE:

A Ztec Tecnologia de Metais, assim como seus profissionais, tem como compromisso manter a confidencialidade de informações recebidas de clientes e parceiros de negócios. A confiança é uma das bases do relacionamento com o mercado.

CONCORRÊNCIA E DIREITOS DO CONSUMIDOR:

A Ztec Tecnologia de Metais entende que a lealdade na concorrência e o respeito aos direitos do consumidor são fatores que favorecem o desenvolvimento do mercado em bases sustentáveis. Nenhum cliente pode ser forçado a aceitar condições contrariem essas regras para realizar serviços de galvanização com a companhia.

CONCORRÊNCIA:

A Ztec Tecnologia de Metais respeita seus concorrentes e busca superá-los de maneira saudável, ofertando serviços e soluções com relação de custo-benefício diferenciado a seus clientes, zelando pela qualidade dos trabalhos executados e com os prazos pré-estabelecidos durante as negociações. **Não se admite, atitudes que possam configurar calúnia ou difamação dos nossos concorrentes.**

COMPRAS E CONTRATOS:

O relacionamento com fornecedores e outros parceiros deve ser sempre pautado pela busca da qualidade, adequada relação custo-benefício, confiabilidade técnica e financeira, integridade na condução da negociação, no que se refere à legislação, ao meio ambiente e aos direitos comerciais, sociais e contratuais. Com o objetivo de ampliar sua atuação sustentável a Ztec Tecnologia de Metais recomenda que suas áreas de compras busquem formas permanentes de influenciar seus fornecedores de produtos, serviços e equipamentos a adotarem a atuação responsável nas áreas social e ambiental e para que sejam signatários deste código de ética e conduta.

17. CONDUTA GERAL DA ZTEC TECNOLOGIA DE METAIS EM RELAÇÃO AOS SEUS FORNECEDORES

A Ztec Tecnologia de Metais acredita na solidez do relacionamento com seus fornecedores. Para isso é fundamental que os fornecedores conheçam e atuem em conformidade com a legislação e com o presente código, sendo responsável por disseminar, monitorar e assegurar o cumprimento deste em todas as suas atividades

18. INTEGRIDADE

Espera-se que todos os fornecedores demonstrem altos padrões éticos e mantenham a integridade em todas as interações com a Ztec Tecnologia de Metais e administração pública. Assim, **toda e qualquer forma de corrupção, extorsão ou fraude é estritamente proibida.**

19. CONFIDENCIALIDADE

Segundo a ABNT, a “A informação é um ativo que, como qualquer outro ativo importante, é essencial para os negócios de uma organização e, conseqüentemente, necessita ser adequadamente protegida. [...] A informação pode existir em diversas formas. Ela pode ser impressa ou escrita em papel, armazenada eletronicamente, transmitida pelo correio ou por meios eletrônicos, apresentada em filmes ou falada em conversas. Seja qual for a forma de apresentação ou o meio através do qual a informação é compartilhada ou armazenada, é recomendado que ela seja sempre protegida adequadamente.”

A confiança é uma das bases do relacionamento da Ztec Tecnologia de Metais com seus fornecedores, dessa forma, espera-se que todos os dados, detalhes e informações que forem transmitidas pela Ztec Tecnologia de Metais sejam tratadas como confidenciais pelo fornecedor, devendo este **último proteger a informação de ameaças para garantir a continuidade dos negócios e minimizar riscos à empresa.**

20. CONDOTA EM RELAÇÃO À EMPRESA E AOS SEUS BENS

Cada profissional e fornecedor tem responsabilidade pelo correto uso e guarda dos bens e ativos da empresa que fazem parte de seu trabalho, direta ou indiretamente.

O mesmo vale para os bens de clientes, fornecedores e parceiros usados na atividade da empresa. Esses bens e ativos não devem ser utilizados em benefício pessoal, exceto quando expressamente autorizado.

Entre esses bens e ativos estão equipamentos, instalações, planos de negócios, informações técnicas e de mercado, programas de computadores, modelos de documentos, documentos de trabalho e outros que fazem parte do patrimônio da empresa.

A apropriação ou a utilização indevida de qualquer desses bens, incluindo sua cópia, venda ou distribuição a terceiros são infrações graves, que podem acarretar sanções trabalhista, civil, criminal e/ou administrativas cabíveis.

PATENTES E INVENÇÕES:

As inovações desenvolvidas pelos profissionais e fornecedores por meio de seu trabalho e as patentes e os direitos de propriedade decorrentes dessas invenções são incorporadas aos ativos da empresa e com ela permanecem mesmo após o desligamento do profissional.

COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA:

A utilização dos equipamentos e meios de comunicação da empresa (telefone, e-mail, internet e outros) para comunicadores e contatos pessoais deve ser restrita ao necessário. A internet não pode ser utilizada para transmissão ou recepção de informações ofensivas, agressivas, pornográficas, sobre posicionamentos políticos, religiosos ou outros, de acordo com a regulamentação interna específica sobre o tema.

INFORMAÇÕES SOBRE A ZTEC TECNOLOGIA DE METAIS E SEUS NEGÓCIOS:

As informações devem ser divulgadas interna e externamente apenas por quem está autorizado a fazê-lo, e de forma precisa, objetiva e adequada. Cada profissional e fornecedor é responsável pela custódia das informações de que dispõe e deve comunicar sua liderança sobre qualquer fato que possa parecer estranho ou incompatível com os valores da Ztec Tecnologia de Metais.

Declarações falsas, caluniosas ou mal-intencionadas sobre colegas, sobre a empresa, seus negócios, parceiros fornecedores ou clientes, podem ser objeto de sanções trabalhistas, civis e/ou penais.

PAPÉIS DE TRABALHO E DE DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA:

Os papéis de trabalho, os relatórios as correspondências e outros documentos usados na atividade de cada profissional e fornecedor são de propriedade da empresa e não podem ser levados ou copiados, quando ocorrer desligamento do profissional ou encerramento de contrato.

21. CONDUTA EM RELAÇÃO À COMUNIDADE PROXIMA E AO AMBIENTE

A Ztec Tecnologia de metais, procura sempre conviver de forma harmoniosa com as comunidades onde suas unidades de negócios atuam, respeitando as pessoas, suas tradições, seus valores e o meio ambiente. Ao mesmo tempo, busca colaborar ativamente no desenvolvimento local, na melhoria da qualidade de vida e na redução dos problemas e das desigualdades sociais.

TRABALHO INFANTIL:

A Ztec Tecnologia de metais, como já evidenciado no item 10 deste código, não utiliza trabalho infantil e deve procurar se certificar que seus fornecedores seguem o mesmo princípio. A Ztec Tecnologia de metais, na medida do possível e obedecendo a legislação vigente, oferece estágio e programas de treinamento e aprendizagem para jovens.

MEIO AMBIENTE:

A Ztec Tecnologia de Metais realiza em obediência à legislação e às normas ambientais, buscando adicionalmente a avaliação prévia de aspectos e impactos ambientais, o uso racional de recursos naturais, e a preservação do meio ambiente onde atuamos.

EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E VIZINHANÇA:

Nosso compromisso com a sociedade está baseado no respeito pelas comunidades do entorno onde atuamos, buscando ainda colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais e sociais, estimulando a superação de nossa deficiência e a nossa incorporação de novas atitudes e novos procedimentos.

ENTIDADES RELIGIOSAS:

A Ztec Tecnologia de Metais procura manter o melhor relacionamento com entidades de cunho religiosos, respeitando todos os credos e crenças, tanto de seus profissionais como da comunidade onde atua.

22. CONDUTA EM RELAÇÃO AO PODER PÚBLICO

O relacionamento com autoridades, políticos e agentes públicos, deve ser pautado por atitudes profissionais e corretas. A Ztec Tecnologia de Metais repudia todo e qualquer ato lesivo contra o patrimônio público de qualquer país. É dever de todo e qualquer profissional da Ztec Tecnologia de Metais e de todos os fornecedores pautar suas atividades e relacionamento com órgãos e agentes públicos dentro da mais estrita legalidade e moralidade.

A Ztec Tecnologia de Metais, não tolera práticas que envolvam qualquer vantagem indevida a/ou de agente público, fraude e contratos e/ou procedimentos de licitações, manipulação do equilíbrio econômico-financeiro de contratos, impedimento ou obstrução de atividade investigativa ou fiscalizatória de órgãos públicos, sendo obrigação do profissional da Ztec Tecnologia de Metais e dos fornecedores que tenha conhecimento de tais atitudes, reportá-las a seu superior imediato e/ou a comissão de ética e integridade, ou ainda comunicar imediatamente a empresa por meio da linha ética, conforme item 26.

A Ztec Tecnologia de metais tem como filosofia o estrito cumprimento da legislação vigente e espera o mesmo comportamento de seus profissionais e fornecedores. Considera, entretanto, que é legítimo contestar medidas legais ou fiscais abusivas, discriminatórias ou incorretas, o que será feito por meio de ação administrativa e ou judicial nos poderes competentes.

23. RESPONSABILIDADE PELO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.

A responsabilidade geral pelo código de ética e conduta da Ztec Tecnologia de Metais é da Comissão de Ética e integridade.

24. LIDERANÇA

Cada encarregado e líder de setor é um representante da Ztec Tecnologia de Metais em relação aos profissionais que lideram, e tem as **obrigações abaixo descritas**:

- **Conhecer detalhadamente o código, de modo a esclarecer as dúvidas de sua equipe. Não sendo possível isso, deve encaminhar as questões a comissão de ética e integridade;**
- **Adotar comportamentos e atitudes que correspondam ao estabelecido no código, de modo a servir de exemplo**
- **Divulgar os valores da Ztec Tecnologia de Metais e as definições do código para a sua equipe, seus parceiros, clientes fornecedores e outros segmentos sociais com quem mantém contato, orientando sobre os procedimentos previstos;**
- **Identificar infrações ao código e atuar de modo a corrigi-las e eliminá-las, levando os casos ao conhecimento da comissão de ética e integridade para informação e eventuais ações adicionais.**

25. RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Cada profissional da Ztec Tecnologia de Metais e cada fornecedor deve zelar pelo cumprimento do código de ética e conduta e informar seu superior imediato, a área de recursos humanos ou a comissão de ética e integridade, quando souber de alguma violação às normas.

Situações especiais devem sempre ser encaminhadas ao conhecimento da comissão de ética e integridade.

26. LINHA ÉTICA

Todo profissional e/ou fornecedor que estiver indeciso de como agir ou tiver conhecimento de algum ato ilícito ou descumprimento deste código de ética e conduta, sofrer qualquer forma de pressão ou solicitação ilícita de agentes públicos, deve comunicar imediatamente a empresa por meio da linha ética, pelo telefone 11-97286-0585 ou e-mail linhaetica@ztecmetais.com.br. A linha ética garante o **sigilo absoluto da identidade e confidencialidade das informações fornecidas**. Ninguém será punido ou retaliado por informações fornecidas de boa-fé sobre suspeitas de um comportamento inadequado ou que seja contrário a este código

27. MEDIDAS DISCIPLINARES

O pleno entendimento e atendimento das diretrizes deste código é condição fundamental para a permanência do profissional e fornecedor nos quadros da Ztec Tecnologia de Metais.

O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste código de conduta, será tratado como assunto de extrema gravidade, e poderá ensejar:

PARA SEUS PROFISSIONAIS:

Adoção de medidas disciplinares, que poderão incluir advertência, suspensão e até mesmo demissão por justa causa, de acordo com o nível e a natureza da infração, bem como de acordo com as leis aplicáveis, sem prejuízo da responsabilização civil, criminal e/ou administrativa cabíveis.

PARA SEUS FORNECEDORES:

Extinção da relação comercial, sem prejuízo da responsabilização civil, criminal e/ou administrativa cabíveis.